

Projeto de Lei nº 4244, de 2025

Iniciativa: Senador Flávio Bolsonaro (PL/RJ)

Ementa:

Altera a Lei 2.848, de 7 de setembro de 1940 (Código Penal), para incluir como circunstância agravante, a prática de crime na presença de criança ou adolescente; e altera a Lei 11.343 de 23 de agosto de 2006 (Lei de Drogas), para incluir causa de aumento de pena.

Assunto: Jurídico - Direito Penal e Penitenciário

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 10/04/2026 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Último estado: 10/06/2026 - PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Destino: -

Relatoria atual: Relator: Senador Magno Malta

Despacho:

28/10/2025

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CDH) Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator(es):
Senador Magno Malta

CDH - (Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)

Relator(es):
Senador Magno Malta (encerrado em 09/04/2026 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

10/06/2026 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o relatório do Senador Magno Malta, com voto pela aprovação do Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), com uma subemenda que apresenta.

15/04/2026 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Magno Malta, para emitir relatório.

10/04/2026 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição.

09/04/2026 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação: Encerrada a relatoria do Senador Magno Malta por deliberação da matéria.

TRAMITAÇÃO

À CCJ para deliberação terminativa.

08/04/2026 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Na 21ª Reunião extraordinária (realizada nesta data), a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto, na forma da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo).

Publicado no DSF Páginas 131-138 - DSF nº 45

01/04/2026 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 21ª Reunião da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, agendada para o dia 08/04/2026.

27/03/2026 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o relatório do Senador Magno Malta com voto favorável ao projeto, na forma de uma emenda (substitutivo) que apresenta.

17/11/2025 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Magno Malta, para emitir relatório.

06/11/2025 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram recebidas Emendas no prazo regimental.
Matéria aguardando distribuição.

28/10/2025 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação: Recebido na CDH. Prazo regimental para apresentação de emendas:
Primeiro dia: 29/10/2025
Último dia: 05/11/2025

28/10/2025 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 29/10/2025 a 05/11/2025. Perante a CDH.

28/10/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: O Projeto vai à CDH e posteriormente à CCJ, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "c", do Regimento Interno.

TRAMITAÇÃO

Publicado no DSF Páginas 52-54 - DSF nº 184

27/08/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** AGUARDANDO DESPACHO**Ação:** Autuado o Projeto de Lei nº 4244/2025. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 315-322 - DSF nº 137

DOCUMENTOS

PL 4244/2025

Data: 27/08/2025**Autor:** Senador Flávio Bolsonaro (PL/RJ)**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Autuado o Projeto de Lei nº 4244/2025. O projeto vai à publicação.**Descrição/Ementa:** Altera a Lei 2.848, de 7 de setembro de 1940 (Código Penal), para incluir como circunstância agravante, a prática de crime na presença de criança ou adolescente; e altera a Lei 11.343 de 23 de agosto de 2006 (Lei de Drogas), para incluir causa de aumento de pena.

Avulso inicial da matéria

Data: 27/08/2025**Autor:** Senado Federal**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Autuado o Projeto de Lei nº 4244/2025. O projeto vai à publicação.**Descrição/Ementa:** -

Relatório Legislativo

Data: 27/03/2026**Autor:** Senador Magno Malta (PL/ES)**Local:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**Ação Legislativa:** Recebido o relatório do Senador Magno Malta com voto favorável ao projeto, na forma de uma emenda (substitutivo) que apresenta.**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 4244, de 2025, do Senador Flávio Bolsonaro, que Altera a Lei 2.848, de 7 de setembro de 1940 (Código Penal), para incluir como circunstância agravante, a prática de crime na presença de criança ou adolescente; e altera a Lei 11.343 de 23 de agosto de 2006 (Lei de Drogas), para incluir causa de aumento de pena.

P.S 41/2026 - CDH

Data: 08/04/2026**Autor:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**Local:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**Ação Legislativa:** Na 21ª Reunião extraordinária (realizada nesta data), a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto, na forma da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo).**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 4244, de 2025, do Senador Flávio Bolsonaro, que Altera a Lei 2.848, de 7 de setembro de 1940 (Código Penal), para incluir como circunstância agravante, a prática

DOCUMENTOS

de crime na presença de criança ou adolescente; e altera a Lei 11.343 de 23 de agosto de 2006 (Lei de Drogas), para incluir causa de aumento de pena.

Listagem ou relatório

Data: 09/04/2026

Autor: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Local: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Descrição/Ementa: Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 21ª Reunião CDH

Relatório Legislativo

Data: 10/06/2026

Autor: Senador Magno Malta (PL/ES)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Recebido o relatório do Senador Magno Malta, com voto pela aprovação do Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), com uma subemenda que apresenta.

Descrição/Ementa: Relatório PL 4244/2025 - Circunstância agravante em crime com presença de criança